



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 391/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Marcell Yves Pimentel Figueredo  
CPF..... : XXX.146.314-XX  
Matrícula..... : 0000997  
Quantidade..... : 1,5 (uma e meia) diárias  
Valor R\$...... : 300,00 (Trezentos reais)  
Destino..... : Natal/RN  
Assunto.....: Participar de Curso de Implantação e Regularização da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promovido pela AMLAP.  
Período..... : 14 e 15/12/2023.  
Lotação..... : Procuradoria Municipal  
Função..... : Subprocurador

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 11 de dezembro de 2023.

***Manuel Gustavo de Araújo Moreira***  
Prefeito Municipal